



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 056/2023

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 066/2023**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 12 de setembro de 2023, **Parecer Contábil nº 067/2023**, protocolizado no dia 15 de setembro de 2023, da **Emenda Geral nº 011/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 056/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, protocolizada no dia 25 de setembro de 2023, bem como do **Parecer nº 066/2023**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, protocolizado no dia 27 de setembro de 2023, referentes ao Projeto de Lei nº 056/2023, que “Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

Determino a inclusão da Emenda Geral nº 011/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 056/2023) e do referido Projeto de Lei na pauta da ordem do dia da 32ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 2 de outubro de 2023 (segunda-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de setembro de 2023.

  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 29/09/2023

Data da publicação: 29/09/2023

